



CIDADE DE

GoiásPatrimônio
de todos nós**CERTIDÃO**
Certificamos para os devidos fins que o
presente ato foi devidamente publicado
no Placar Oficial deste Município.
Goiás-GO., 23/01/2019Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

Secretário de Administração

DECRETO Nº 23, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
GOIÁS/GO.Designa dirigente de Unidade Escolar Centro
Municipal de Educação Infantil - CMEI Pingo de
Gente da Rede Pública de Educação do
Município de Goiás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 34, de 14 de janeiro de 2014 que "*Dispõe sobre a gestão democrática da educação pública e institui a eleição direta de Unidade Escolar de Rede Pública de Educação do Município de Goiás*", e o Decreto Municipal Nº 34, de 06 de janeiro de 2014, que "*Dispõe sobre gestão democrática de educação pública e institui a eleição direta de dirigente de Unidade Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Goiás*", alterado pelo Decreto Municipal Nº 41, de 17 de agosto de 2016, que "*Altera redação de parágrafos do caput do art. 35 do Decreto Nº 46, de 09 de outubro de 2014, que regulamenta a Lei Nº 34, de 06 de janeiro de 2014, esta, de sua vez, alterada pela Lei Municipal Nº 205, de 21 de novembro de 2018;*

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal RUBINEYA MARQUES BUENO DAÚDE como Diretora do Centro Municipal de Ensino Infantil Pingo de Gente, da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
PrefeitaProf.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás